



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI Nº 4.229

De 11 de novembro de 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Orlandia para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decretal e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Orlandia, abrangendo a administração direta e indireta, para o exercício financeiro de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e três milhões de reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Inclui-se no total referido no caput deste artigo os recursos próprios da Administração Indireta, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

DESDOBRAMENTO	R\$	R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES		165.648.000,00
Receita Tributária	38.678.000,00	
Receitas de Contribuições	3.500.000,00	
Receita Patrimonial	316.000,00	
Receita de Serviços	9.866.000,00	
Transferências Correntes	122.592.000,00	
Deduções Formação do Fundeb	(15.020.000,00)	
Outras Receitas Correntes	5.716.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.352.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferências de Capital	1.152.000,00	
TOTAL ADM. DIRETA	167.000.000,00	167.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
RECEITAS CORRENTES		7.301.000,00
Receitas de Contribuições	6.756.000,00	
Receita Patrimonial	500.000,00	
Outras Receitas Correntes	45.000,00	
REC. DE CONTR. – INTRA		8.699.000,00
TOTAL ADM. INDIRETA	16.000,00	16.000,00
TOTAL GERAL	183.000.000,00	183.000.000,00

Art. 3º. A despesa dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta será realizada segundo a apresentação constante dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

01 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
1 – Poder Legislativo	2.000.000,00
2- Gabinete do Prefeito	5.300.000,00
3- Secretaria Municipal da Administração	11.587.000,00
4- Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social	7.636.000,00
5 – Secr. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	1.400.000,00
6 – Secretaria Municipal da Educação	64.730.000,00
7 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.000.000,00
8 – Secretaria Municipal da Fazenda	8.525.000,00
9 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	25.480.000,00

10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	530.000,00
11 – Secretaria Municipal da Saúde	36.688.000,00
12 – Secretaria Municipal da Cultura	1.124.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	167.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
R\$	
1- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia – ORLANDIAPREV	16.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.000.000,00
TOTAL GERAL	183.000.000,00

02 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
01 – Legislativa	2.000.000,00
04 – Administração	18.012.000,00
06 – Segurança Pública	2.930.000,00
08 - Assistência Social	8.456.000,00
09 - Previdência Social	1.900.000,00
10 – Saúde	36.688.000,00
12 – Educação	64.730.000,00
13 – Cultura	1.124.000,00
15 – Urbanismo	15.749.000,00
17 – Saneamento	9.731.000,00
18 - Gestão Ambiental	530.000,00
20 – Agricultura	124.000,00
22 – Indústria	500.000,00
23 – Comércio e Serviços	776.000,00
27 - Desporto e Lazer	2.000.000,00
28 - Encargos Especiais	800.000,00
99 - Reserva de Contingência	950.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	167.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
R\$	
09 - Previdência Social	16.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.000.000,00
TOTAL GERAL	183.000.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Despesas Correntes.	157.803.000,00
Despesas de Capital	8.247.000,00
Reserva de Contingência	950.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	167.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
R\$	
Despesas Correntes	11.085.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
Reserva Orçamentária - RPPS	4.865.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.000.000,00
TOTAL GERAL	183.000.000,00

04 – POR ELEMENTO DE DESPESA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.200.000,00
3.1.90.03 – Pensões	700.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.548.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.185.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.626.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	100.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	8.821.000,00
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	350.000,00
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.390.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	1.216.000,00
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	9.757.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artist. Cient. Despor. e Out.	1.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.205.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	285.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.653.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	42.213.000,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.310.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	1.720.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	1.720.000,00
4.6.90.91 – Sentenças Judiciais	1.500.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	3.956.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.341.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	450.000,00
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	950.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	167.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	\$
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformar	8.200.000,00
3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	1.700.000,00
3.1.90.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	180.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	150.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00
7.7.99.99 – Reserva de Contingência do RPPS	4.865.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.000.000,00
TOTAL GERAL	183.000.000,00

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado a:

I - abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal;

II - realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de 10 % (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos do inciso VI do art.167 da Constituição Federal;

III - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

IV - realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;

V - reclassificar suas dotações orçamentárias a nível de "Fonte de Recursos" objetivando a funcionalidade do Sistema AUDESP do TCESP.

Parágrafo único. Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, observarão o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa.

Art. 5º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei no caso de divergência, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes do Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, assim como os anexos de metas fiscais e metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, para compatibilização.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 11.3 do Edital de Abertura de Inscrições (EAI) do Processo Seletivo nº 002/2018, **PRORROGA**, por mais 2 (dois) anos, contados de 19 de outubro de 2020, o prazo de validade do referido certame.

Orlandia, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRACA CORONEL FRANCISCO ORLANDO NO MUNICÍPIO DE ORLANDIA**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:30h do dia 04/12/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 19/11/2020.

Orlandia, SP, 12 de NOVEMBRO de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES NATALINAS**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:30h do dia 26/11/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/11/2020.

Orlandia, SP, 12 de NOVEMBRO de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E SOCORRO EM PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 26/11/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/11/2020.

Orlandia, SP, 12 de NOVEMBRO de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

SÃO PAULO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Tributos Arrecadados - Outubro de 2020 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	782.473,11	954.387,35
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Pr	378.727,46	4.075.983,60
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	5.023,80	44.802,64
4.1.1.1.8.01.1.1.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	343.412,83	6.445.595,86
4.1.1.1.8.01.1.1.20.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial	126.916,71	2.202.233,71
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.366,09	35.179,80
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	46.265,10	494.903,73
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	35.343,70	331.967,04
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	65.498,37	1.089.688,66
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	652.603,65	6.399.116,70
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	8.647,45	97.092,20
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	8.044,43	70.541,69
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	7.566,93	59.011,32
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	854,82	8.566,03
4.1.1.1.9.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Outros Tributos	53.512,02	506.712,41
4.1.1.1.9.01.1.4.99.00.00	Outras M/J Mora Div.Ativ. de Outras Receitas - Pri	740,74	6.305,69
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind/Prest.Serv	182.037,49	718.181,81
4.1.1.2.2.01.1.1.20.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	626,14	4.748,38
4.1.1.2.2.01.1.1.30.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor.Especial	3.971,16	12.752,02
4.1.1.2.2.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilizacao de Area em Dom.Publico	0,00	199,99
4.1.1.2.2.01.1.1.60.00.00	Taxa de Aprovacao de Projeto de Const.Civil	24.806,12	194.497,96
4.1.1.2.2.01.1.1.70.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	217,53	3.099,12
4.1.1.2.2.01.1.1.80.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	6.722,44	71.522,91
4.1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Cemiterio	12.752,05	101.507,86
4.1.1.2.2.01.1.1.92.00.00	Taxa de Limpeza Publica	103.186,95	2.005.619,78
4.1.1.2.2.01.1.1.93.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	1.161,24	264.009,22
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	789,21	9.011,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	8.782,10	72.521,18
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	52,63	214,24
4.1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	760,85
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	247.632,82	2.598.916,01
Total:		3.111.735,09	28.879.650,76